

Vila Pavão

Portaria

PORTARIA Nº 054/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2025, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2025, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no supracitado Edital.

RESOLVE

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliar de serviços gerais referente ao Edital nº 001/2025 realizado por intermédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção, classificação e resultado final dos candidatos, conforme lista de classificação após recurso anexa.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Câmara Municipal de Vila Pavão.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente da CMVP/ES

ANEXO I**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2025 DA CMVP APÓS PERÍODO DE RECURSO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		TOTAL	DATA DE NASCIMENTO	CRITÉRIO DESEMPATE	DE
		Tempo de Serviço	Formação e Cursos				
01	Zilda Ohnesorgem	18,0	11,0	29,0	14/11/1969	Idade	
02	Dayana de Sá Rezende	18,0	11,0	29,0	28/07/1990	Idade	
03	Zilda Leal de Castro	18,0	9,0	27,0	***	***	
04	Neuza da Silva Hunezorge	18,0	7,0	25,0	***	***	
05	Tereza de Jesus Vitório	4,5	8,0	12,5	***	***	
06	Thais Moutinho dos Passos	3,3	8,0	11,3	***	***	
07	Tamires Ismaila Silvério da Silva	1,5	7,0	8,5	***	***	
08	Cleidiane Ramos Coimbra	0,0	7,0	7,0	***	***	
09	Tânia de Almeida	0,0	6,0	6,0	***	***	
10	Valdiane Buge Wutke	0,0	5,0	5,0	***	***	
11	Rebeca Louback Dias	0,0	5,0	5,0	***	***	
12	Flávio Fernando Calisto Oliveira	0,0	4,0	4,0	***	***	

AUTO DECLARADO NEGRO/PARDO

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO		TOTAL	DATA NASCIMENTO	DE CRITÉRIO DESEMPATE
		Tempo de Serviço	Formação e Cursos			
01	Dayana de Sá Rezende	18,0	11,0	29,0	***	***
02	Neuza da Silva Hunezorge	18,0	7,0	25,0	***	***
03	Tereza de Jesus Vítório	4,5	8,0	12,5	***	***
04	Thais Moutinho dos Passos	3,3	8,0	11,3	***	***
05	Cleidiane Ramos Coimbra	0,0	7,0	7,0	***	***
06	Tânia de Almeida	0,0	6,0	6,0	***	***
07	Flávio Fernando Calisto Oliveira	0,0	4,0	4,0	***	***

Protocolo 1612863**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****Portaria****PORTARIA Nº 086, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.****Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 012/2025 celebrado com a empresa VS - VITAL SYSTEMS LTDA.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 12/2025, Protocolo Digital nº 230/2025, celebrado com a empresa VS - VITAL SYSTEMS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no 11.688.995/0001-41, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (BIOQUÍMICA, ELETROLÍTICO E VHS), INCLUINDO INSUMOS EM GERAL, CONTROLES E SOFTWARES DE INTERFACEAMENTO, TREINAMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ANCHIETA.

a) **Fiscal Titular:** Aristides Antônio do Nascimento Júnior, Portaria nº 622/2025, Coordenador de Equipe Operacional de Trabalho Nível I - Laboratório.

b) **Fiscal Substituto:** Cândida Paulini Costa, Portaria nº 620/2025, Gerente Estratégico de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal, e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ ES, 13 de agosto de 2025.

RENATO LORENCINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 601/2025

Protocolo 1613154**PORTARIA Nº 085, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.****Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem a função de Fiscal do Contrato nº 011/2025 celebrado com a empresa ABINBRAZ COMERCIAL LTDA.**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES.

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto do CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 011/2025, Protocolo Digital nº